

Edital UFRJ nº 881, de 21 de outubro de 2024
Processo Seletivo Simplificado para Professores Substitutos

Centro: Centro de Ciências da Saúde (CCS)

Unidade: Faculdade de Farmácia

Departamento: Departamento de Fármacos e Medicamentos (DEFARMED)

Setor / Área: Química Farmacêutica Medicinal

Código da Opção de Vaga: PSS-007

Estrutura das Normas Complementares, em atendimento às Resoluções CEG 11/2020 e 08/2021 e aos princípios constitucionais e infraconstitucionais da Administração Pública:

I. PARÂMETROS DE ADMISSIBILIDADE E PONTUAÇÃO DE CURRÍCULOS

1.1. A graduação em Farmácia é obrigatória.

1.2. Os interessados deverão enviar a documentação relacionada abaixo em formato PDF, em documento unificado, e em e-mail único para o endereço selecao.ps.defarmed.2023@gmail.com :

- a) Documento de Identidade, válido em território nacional ou o passaporte;
- b) CPF;
- c) Diploma de Graduação em Farmácia e Comprovante de conclusão de Curso de Especialização em ciências farmacêuticas ou áreas afins, ou comprovante de conclusão dos créditos necessários para a apresentação da dissertação de Mestrado ou tese de Doutorado;
- d) Currículo, Lattes ou Vitae, com documentação comprobatória.

Será eliminado automaticamente do concurso o candidato(a) que não enviar a documentação acima referida.

1.3. Critério de avaliação de títulos:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Especialização na área do concurso	máx. 1 ponto	4,0 pontos
Especialização na área da saúde	máx. 1 ponto	

Mestrado na área do concurso	máx. 2 pontos	Observações: 1) A graduação em Farmácia é obrigatória 2) Será pontuada apenas a maior titulação
Mestrado em outras áreas	máx. 1,5 pontos	
Doutorado na área do concurso	máx. 4 pontos	
Doutorado em outras áreas	máx. 3 pontos	
PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA		
Publicação de artigos completos na área do concurso em periódicos indexados	máx. 3,0 pontos (0,5 ponto cada artigo)	3,0 pontos
Publicação de artigos completos em outras áreas em periódicos indexados	máx. 1,5 ponto (0,5 ponto cada artigo)	
Publicação de resumos em anais e eventos científicos	máx. 1,0 ponto (0,5 ponto cada resumo)	
Publicação de capítulo de livro	máx. 1,0 ponto (0,5 ponto cada capítulo)	
Publicação de livro	máx. 2,0 pontos (1,0 ponto cada livro)	
EXPERIÊNCIA DIDÁTICA		
Experiência didática na área do concurso	máx. 2,0 pontos (0,5 ponto cada semestre)	2,0 pontos
Experiência didática em outras áreas	máx. 1,5 pontos (0,5 ponto cada semestre)	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Experiência profissional na área do concurso	máx. 1,0 pontos (0,5 ponto cada ano)	1,0 ponto

1.3.1. Será considerado **NÃO HABILITADO** o candidato que obtiver nota inferior a 6 (seis) na Avaliação do Currículo;

1.3.2. Conforme a Resolução CEG nº08/2021 “Art. 15. § 6º A análise dos currículos tem caráter eliminatório, não sendo considerada no cômputo da média final, apenas habilitando, ou não, o candidato para prosseguir na etapa subsequente.”

II. CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DAS ETAPAS

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL	DIVULGAÇÃO
06/12	17:00h	Homologação das inscrições e Definição da Comissão Avaliadora	Atividade Interna	Por e-mail aos candidatos
09/12	8:00h	Instalação da Comissão Avaliadora e avaliação dos currículos (etapa restrita a banca)	(a ser definido)	Por e-mail aos candidatos
	8:30h	Divulgação avaliação dos currículos (etapa restrita a banca).		
	9:00 h	Sorteio dos temas para realização da prova escrita e didática.		
	10:00h-14:00h	Realização da Prova Escrita		
10/12	9:00h	Divulgação dos resultados da Prova Escrita	--	Por e-mail aos candidatos
11/12	8:30 h	Entrega de mídias/documentos (candidatos habilitados).	(a ser definido)	Por e-mail aos candidatos
	9:00h	Início da Prova Didática (por ordem de inscrição dos candidatos no processo seletivo habilitados na etapa anterior).		
13/12	12:00h	Divulgação do resultado final	---	Por e-mail aos candidatos
16/12	--	Recurso de notas finais até 12h.		
16/12	18:00h	Divulgação do resultado final após recurso.		

III. MODALIDADE DO PSS (Presencial ou Remoto)

Presencial. Realização de Provas Escrita e Didática.

A prova didática deverá ser apresentada no tempo máximo de 50 minutos e o candidato poderá contar com os recursos áudio-visuais de data-show. A escolha do tema será feita através de sorteio feito em dia e hora a ser definida pela banca examinadora, tendo cada candidato o prazo mínimo de 24 horas para a preparação da aula acerca do tópico sorteado.

IV. PROGRAMA DE PONTOS A SEREM COBRADOS NAS PROVAS

1. Influência das propriedades eletrônicas, físico-químicas, estereoquímica e interações intermoleculares na ação dos fármacos.
2. Aplicação de *machine learning* na pesquisa e desenvolvimento de fármacos
3. Aspectos Moleculares da Biotransformação de Fármacos: aplicação de métodos experimentais e computacionais.
4. Estratégias de modificação molecular para otimização de fármacos.
5. Etapas Pré-Regulatórias e Processo de Aprovação de Medicamentos.

6. Novas abordagens metodológicas (NAMs) para avaliação de risco de fármacos, metabólitos e produtos de degradação.

V. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- LEMKE, T.L.; WILLIAMS, D.A Foye's Principles of Medicinal Chemistry. 6 ed. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins, 2008.
- WERMUTH, C G. The Practice of Medicinal Chemistry. 2 ed. Amsterdam: Elsevier, 2015.
- Artigos científicos relacionados aos temas propostos

VI. CRITÉRIO PARA CÁLCULO DA MÉDIA, PARA EFEITO DE CLASSIFICAÇÃO NO PSS

1. Os membros da Comissão Julgadora atribuirão notas às provas escritas pelo sistema numérico de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 7 (sete).
2. Será automaticamente reprovado o candidato que obtiver nota inferior a 6 (seis) em quaisquer das provas.
3. Os candidatos aprovados serão classificados por média aritmética simples das notas das provas escrita e didática, expressa com uma casa decimal, na ordem decrescente, ou seja, da maior nota para a menor.
4. Em caso de empate, serão observados os critérios de desempate fixados no edital.

VII. COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

Internos:

1. Alessandra Mendonça Teles de Souza – DEFARMED/FF/UFRJ
2. Ana Carolina Rennó Soderó – DEFARMED/FF/UFRJ
3. Bárbara de Azevedo Abrahim Vieira - DEFARMED/FF/UFRJ
4. Murilo Lamin Bello - DEFARMED/FF/UFRJ
5. Lucio Mendes Cabral - DEFARMED/FF/UFRJ
6. Carlos Rodrigues Rangel - DEFARMED/FF/UFRJ

Externos:

1. Renata Barbosa Lacerda – FF/UFRJ
2. Camilo Henrique da Silva Lima – IQ/UFRJ
3. Magaly Girão Albuquerque - IQ/UFRJ

Observação: Serão indicados os Titulares e Suplentes após a homologação das inscrições.